



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025

De acordo com o processo administrativo nº 299/2026 de 12/02/2026 da Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LINDOMAR BAIER - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.357/0001-29, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 124, Centro de Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 6 (seis) meses, sendo este de 17/03/2026 à 16/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Tavares, 16 de março de 2026.

LINDOMAR BAIER – ME

Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Contratante

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

JOSÉ MARCOS SAMPAIO DA COSTA

Fiscal de Contrato

CREA/RS nº 75.415-D

JOCIMAR COSTA DE SOUZA

Sec. Mun. de Obras Públicas

e Serviços Urbanos

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Giullia Paiva da Silva

CPF nº 034.049.930-39